EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

INDICAÇÃO Nº 058/2025

INDICO, nas formalidades regimentais, à Exma. Sra. Prefeita Municipal, **MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA,** para que realize o Serviço de **Pintura** de todas as **Lombadas ao** longo **da Avenida Beira-Mar.**

JUSTIFICATIVA

A falta de sinalização adequada nas lombadas compromete a segurança no trânsito, podendo ocasionar graves acidentes e danos materiais. Essa sinalização com a pintura das lombadas garantirá maior visibilidade e contribuirá para a redução da velocidade dos veículos em locais estratégicos.

Certo de sua atenção e compromisso com a melhoria municipal, aguardo um retorno sobre a possiblidade de atendimento desta indicação.

Plenário dos Emancipadores, 11 de março de 2025

Milton César Pires
Vereador – Avante